



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi  
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 21, de 17 de maio de 2023 **ANEXO V**

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE  
**VAGA RV4**)

**DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10  
sob nº \_\_\_\_\_ constante no Laudo Médico em anexo,  
expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s)  
deficiência(s):

(  ) Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

(  ) Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

( ) Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos os efeitos legais – Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

( ) Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

( ) Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais – Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

( ) Outras (descreva)

---

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021.

---

Assinatura do(a) declarante

### CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Membro da Família	Modalidade de Renda (marque X)				Renda (R\$)
	Assalariado (a)	Atividade Rural	Aposentado (a) Pensionista	Autônomo (a)	
<b>Outros Rendimentos (aluguel, arrendamento, etc)</b>					
	<b>TOTAL</b>				
	<b>Renda por pessoa</b>				

Número do NIS: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) declarante

## DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, (cargo/função) \_\_\_\_\_,  
da Escola \_\_\_\_\_, inscrita  
sob o CNPJ nº. \_\_\_\_\_ declaro que o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_ a ingressar no Instituto  
Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de  
vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo  
9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a  
saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à  
matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará  
o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das  
sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) **NÃO CURSOU** nenhuma parte do Ensino Fundamental em  
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita,  
que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

---

**Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola**

---

**Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)**

## AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG N.º \_\_\_\_\_, ( ) presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ salários mínimos.

- ( ) Trabalhador rural
- ( ) Entrega do cadÚnico
- ( ) estou desempregado

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

---

Assinatura do(a) declarante